



GP-RIM-709/2021

Sorocaba, 30 de abril de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 789/2021, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a execução da Lei nº 12.058, de 29 de agosto de 2019, que dispõe sobre incentivos e benefícios fiscais para melhorias nos bairros e logradouros e dá outras providências, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

Sorocaba, 29 de Abril de 2021.

Ofício GAB/SEFAZ nº 252/2021

À

Secretaria de Governo

Ilma. Sra. Secretária

Amália Samyra da Silva Toledo

REF.: Requerimento nº 0789 – Câmara Municipal de Sorocaba

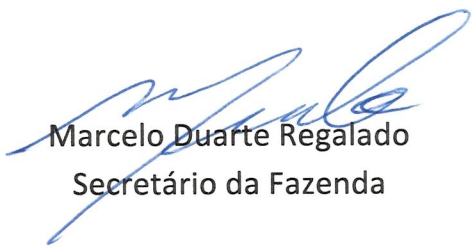
Em atendimento ao requerimento supramencionado, informar sobre a execução da Lei nº 12.058, de 29 de agosto de 2019, que dispõe sobre incentivos e benefícios fiscais para melhorias nos bairros e logradouros e dá outras providências, informamos o que segue:

Resposta Item 1

No presente momento a Secretaria da Fazenda em conjunto ao Jurídico desta Prefeitura está efetuando estudos com o objetivo de operacionalizar a presente Lei

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda